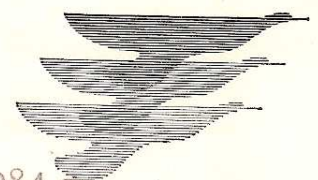




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº 997 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.984 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1983

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.709.000,00 (Vinte e Seis Milhões e Setecentos e Nove Mil Cruzeiros), para cobertura das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.032.2038.3.1.3.2 - Ficha nº028	250.000,00
10.60.575.2062.3.1.2.0 - " " 071	1.120.000,00
08.42.188.2062.3.1.3.1 - " " 076	289.000,00
08.42.188.1081.4.1.2.0 - " " 079	17.550.000,00
16.88.534.2088.3.1.2.0 - " " 124	7.500.000,00
	<u>Cr\$ 26.709.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais do excesso de arrecadação abaixo;

1.7.2.2.01.01.Cota Parte do Imposto S/Operações Relativas a Circ.de Merc.-ICM;	<u>Cr\$ 26.709.000,00</u>
	<u>Cr\$ 26.709.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal